

## ACTA N.º 8/2007

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE ABRIL DE 2007

No dia dezassete de Abril do ano de dois mil e sete, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a segunda reunião ordinária, deste mês, do referido Órgão.-----

Presentes os senhores, Marco António Peres Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às dez horas e dez minutos, António Adelino Osório, José Luís Paiva Cortês (PPD/PSD), Cristina Isabel de Almeida Guedes Major e Mário Luís Mendes de Sousa Pinto, (PS), vereadores.-----

#### **1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Durante este período, pelo Sr. Presidente, foi presente o seguinte assunto que, por unanimidade considerado urgente, foi incluído na ordem de trabalhos:-----

- Plano de Pormenor da Rede – discussão pública.-----

#### **2. EXPEDIENTE GERAL:**

1. (E. 932-c, P. 1B-8/16): Da empresa comercial “Foto Baía”, de Peso da Régua, detentora da marca “DOUROTIV”, televisão regional com exibição na Internet, com audiências de algumas centenas por dia, a solicitar apoio para o seu projecto.-----

DELIBERAÇÃO: Pendente para uma próxima reunião.-----

2. (E. 933-c, P.3B-8/18): Da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Mesão Frio a pedir que a Câmara diligencie no sentido de serem concretizadas obras de melhoramento no edifício da Escola (dois blocos), o qual se encontra com a pintura muito degradada, para além de apresentar deteriorações na sua estrutura.-----

DELIBERAÇÃO: Decidido, por unanimidade, oficiar à DREN – Direcção Regional de Educação do Norte, no sentido de sensibilizar para a necessidade da realização destas obras, que são da sua responsabilidade, fazendo salientar o mau aspecto estético que decorre de, no mesmo complexo escolar, haver uma construção nova e pintada de uma cor e uma outra em visível estado de degradação, com restos de tinta de outra cor.-----

3. (E. 969-c, P. 3B-8/16): Da Universidade Júnior a convidar esta autarquia a renovar o protocolo anteriormente estabelecido, solicitando, concretamente, a divulgação do programa junto das diversas escolas do município e apoio dos jovens interessados em frequentar as suas actividades, nas modalidades de: a) pagamento da taxa de inscrição nas actividades, no valor de 75 € por semana; b) pagamento do programa de alojamento e actividades suplementares, no valor de 85 € por semana; c) oferta do transporte entre a

zona de residência dos jovens e as faculdades da Universidade do Porto onde decorrem as actividades. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado, por unanimidade, estabelecendo-se um limite de 15 alunos a serem abrangidos pelo protocolo, os quais deverão ser seleccionados pela Escola E. B. 2, 3/S Prof. António da Natividade. -----

4. (E. 989-c, P. 1B-1/6): Do GEHVID – Grupo de Estudos de História da Viticultura Duriense e do Vinho do Porto, pretendendo editar 800 exemplares da obra “Movimentos Sociais no Douro no período de implantação do Liberalismo (1834-1855)”, a solicitar o patrocínio à referida edição, que pode consubstanciar-se na compra de 50 exemplares ao preço de 5 €.-----

**DELIBERAÇÃO:** Decidido, por unanimidade, deferir o patrocínio sob a forma e valor solicitados. -----

5. (E. 1016-c, P. 1B-1/36): Do Presidente da Câmara Municipal de Vouzela a enviar, para conhecimento, cópia de um fax enviado ao Departamento de Engenharia Civil da Universidade de Coimbra, a propósito do encerramento do tribunal de Vouzela.-----

**DELIBERAÇÃO:** Tomado conhecimento. -----

6. (E. 1021-c, P. 3B-8/16): Do MURPI – Confederação Nacional de Reformados Pensionistas e Idosos a solicitar o apoio financeiro da autarquia para a realização, em Alpiarça, no próximo dia 3 de Junho, do XII Piquenício Nacional do MURPI. -----

**DELIBERAÇÃO:** Indeferido, por unanimidade, por motivo de não haver disponibilidade financeira, embora se manifeste disponibilidade para transportar pensionistas do concelho que pretendam deslocar-se a esta realização. -----

7. (E. 938-c, P. 2B-2/18.2): Da empresa Competir – Formação e Serviços, Lda., com sede em Queluz, a apresentar uma proposta de colaboração, para o que junta o texto de um protocolo de cooperação respeitante às acções de formação profissional e ao funcionamento do Centro Novas Oportunidades, a realizar no período de 2007-2013. ---

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado, por unanimidade. Sobre este assunto os Srs. vereadores Cristina Major e Mário Pinto apresentaram declaração de voto.-----

### **3. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS:**

#### **1. Delegação de Competências, Despachos Diversos:**

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento das decisões tomadas pelo Senhor Presidente, proferidas ao abrigo da delegação de competências, nos processos relativos a: -----

1. Licenciamento de obras particulares: Pº 30/06 – De Vítor Manuel Canilhas Correia, residente no lugar do Ervedal (lote nº 1), freguesia de Santa Cristina, deste concelho de

Mesão Frio, requerendo autorização para alterar o uso da sua habitação para moradia turística: - Indeferido.-----

Pº 1/07 – De José de Jesus Raimundo de Azevedo, residente no Lugar da Empada, freguesia de Santa Cristina, deste concelho de Mesão Frio, solicitando licença para reconstruir uma habitação no Lugar da Portela, freguesia de Oliveira: - Aprovado o projecto de arquitectura. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

## **2. Utilização de viaturas:**

1. (E. 981-c, P. 3B-1/18.2): De Henrique Conde, Leopoldina Conceição Cardoso, Maria Ália Rodrigues da Silva e Costa e Ilda Pinheiro de Sousa a solicitarem o transporte, no próximo dia 25 de Abril (quarta-feira), para sete idosos que vão dar um passeio com saída de Vila Real, sendo a saída de Mesão Frio às 11:00 horas e o regresso no final do dia, em hora a combinar. -----

DELIBERAÇÃO: Indeferido, por unanimidade, por motivo de não haver suporte legal para satisfazer o solicitado. -----

2. (E. 997-c, P. 3B-1/18): Do Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio a pedir a cedência gratuita de um autocarro para, no próximo dia 22 de Julho (domingo), transportar a sua fanfara para Santa Marinha do Zêzere e regresso. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade.-----

3. (E. 1036-c, P. 3B-1/18.2): Do Presidente da Casa do Povo de Barqueiros a pedir a cedência gratuita do autocarro de 43 lugares para, no próximo dia 28 de Abril (sábado), transportar o seu rancho folclórico a Vila do Conde. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade.-----

## **4. FINANÇAS:**

### **1. Balancete:**

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia dezasseis de Abril, que acusa o saldo de seiscentos e setenta e cinco mil e seiscentos e setenta e sete euros e vinte e dois cêntimos, (€ 675.677,22), valor este que integra a quantia de duzentos e cinquenta e três mil e duzentos e quarenta e nove euros e quarenta e seis cêntimos, (€ 253.249,46), de receitas cativas. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

### **2. Documentos de Prestação de Contas do ano de 2006:**

Foram presentes, para apreciação e deliberação, os documentos de prestação de contas do ano de 2006, elencados no anexo I à Resolução do Tribunal de Contas, n.º 4/2001 –

2.ª secção, acompanhados da seguinte proposta, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara:

“Conforme o disposto na alínea e) n.º 2 do art. 64, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho a aprovação dos documentos de prestação de contas do ano de 2006, que se anexam. Mais proponho que os mesmos sejam submetidos à aprovação da Assembleia Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores Cristina Major e Mário Pinto que apresentaram declaração de voto.-----

## **5. DIVERSOS:**

### **1. Projecto Mesão Frio Integra:**

(E. 1070-d, P. 1B-7/8.4): Conhecimento do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Mesão Frio, a Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio e a Associação de Apoio às Crianças, Jovens e Idosos de Barqueiros para a alteração da entidade executora do Projecto Mesão Frio Integra.-----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento.-----

### **2. Estágios do PEPAL:**

Proposta para designação, de entre os funcionários, dos tutores para os estágios profissionais do PEPAL, (art. 6º n.º 2 da Portaria n.º 1211/2006, de 13 de Novembro.---

DELIBERAÇÃO: Decidido, por unanimidade, designar, para o estágio de Segurança e Higiene no Trabalho, o Eng. Luís Azevedo, para o estágio de Sociologia, a Dra. Maria José Fontão.-----

### **3. Douronorte Ambiente – Empresa Intermunicipal de Resíduos do Vale do Douro-Norte, EIM:**

(E. 958-c, P. 1B-1/41): Do Presidente do Conselho de Administração da Associação de Municípios do Vale do Douro-Norte a enviar o estudo técnico-económico da empresa “DOURONORTE AMBIENTE – Empresa Intermunicipal de Resíduos do Vale do Douro-Norte, EIM”, propondo a remessa dos estatutos e estudo de viabilidade à Assembleia Municipal, para obtenção de parecer favorável à sua criação e a transferência para a Associação da importância de € 7.500,00 euros, como participação nos encargos de constituição do capital social da empresa.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade.-----

### **4. SIADAP – Avaliação do desempenho para 2006:**

PROPOSTA:

SIADAP – SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO REFERENTE AO ANO DE 2006:

O SIADAP foi aprovado pela Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio e dirigido a funcionários, agentes e demais trabalhadores dos serviços e organismos da administração directa do Estado, tendo sido apenas adaptado e aplicado às Autarquias Locais em meados de 2006, através do Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 22 de Junho.

À semelhança do que acontece para a administração directa do Estado (aplicação do novo sistema de avaliação em 15 dias seguidos), o contrário não se esperaria em relação às Autarquias Locais, cujo prazo foi de 8 dias para a fixação dos objectivos.

Face à complexidade, exigência e rigor que se impõem no novo sistema de avaliação, outro desfecho não poderia ter-se verificado que a não aplicação generalizada do SIADAP na Administração Directa do Estado e na Administração Local, verificando-se que quase nenhuma autarquia conseguiu obedecer ao prazo exigido.

Atento o facto do prazo para a implementação do SIADAP ser muito reduzido para um projecto de tão larga escala, tendo sido esta questão inclusivamente abordada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses numa circular onde se critica a publicação tardia da adaptação e aplicação do SIADAP às Autarquias Locais.

Neste sentido, verifica-se a impraticabilidade do cumprimento da Lei, no que concerne à obediência dos prazos, vislumbrando-se a impossibilidade de uma implementação correcta e rigorosa do novo sistema de avaliação no ano de 2006.

Assim, entende-se que o SIADAP deverá ser implementado apenas a partir do dia 1 de Janeiro de 2007, sugerindo-se para o ano de 2006 a aplicação do mecanismo legal previsto no art. 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, designado por suprimimento da avaliação.

O suprimimento da avaliação consiste na ponderação do currículo profissional do funcionário, relativamente ao período que não foi objecto de avaliação, para efeitos de promoção. Para efeito de promoção o suprimimento da avaliação será requerido ao júri do concurso no momento da apresentação da candidatura.

Na ponderação do currículo profissional ter-se-á em conta: a) As habilitações académicas e profissionais do interessado; b) O conteúdo funcional da respectiva categoria e, bem assim, de outros cargos que tenha exercido e as avaliações de desempenho que neles tenham obtido; c) A experiência profissional em áreas de actividade de interesse para as funções actuais.”-----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

**5. Plano de Pormenor da Rede:**

Elaborada pelo Chefe da Divisão do Ambiente, Gestão Urbana e Obras Municipais, foi presente a seguinte PROPOSTA: “Na sequência do parecer condicionado, emitido pela CCDRN que deu entrada nesta Câmara em 30 de Janeiro último, por proposta desta Divisão, foi deliberado, na reunião de 6 de Fevereiro, notificar a equipa projectista para fazer as correcções que constavam no parecer, no prazo de um mês e dar seguimento ao procedimento de discussão pública, uma vez que se pretendia tornar mais rápido um processo que se iniciou há três anos, estando assim reunidas as condições para que, no início do prazo da discussão pública, a versão final do documento estivesse elaborada e pudesse ser exposta. Acontece que, apesar dos esforços que temos desenvolvido, incluindo reunião com visita ao local em período de fim-de-semana, amanhã tem início o período de análise pelo público e a exposição dos documentos, mas esses ainda não estão na posse desta Divisão porque a equipa projectista ainda não os terminou, violando assim o prazo que lhe foi imposto e todos os princípios.

Assim, propõe-se que seja deliberado o adiamento do período de discussão pública do Plano para data a anunciar em Diário da República e Jornais como dispõe o artº 77º, do Decreto-Lei nº380/99, de 22 de Setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 53/2000, de 7 de Abril e pelo Decreto-Lei nº 310/2003, de 10 de Dezembro.”-----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

**6. APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**

E nada mais havendo a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, depois de lida, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 27º do decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, \_\_\_\_\_, Chefe da Divisão Municipal Administrativa e de Recursos Humanos, com funções de secretário, que a mandei elaborar. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e quinze minutos, a qual esteve interrompida entre as treze e quarenta e as dezasseis horas.-----

O Chefe de Divisão

Presidente da Câmara